



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT  
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA  
CNPJ: 33.000.662/0001-10**

RESOLUÇÃO Nº 020/2024

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 008/94, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, QUE: DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Pontal do Araguaia/MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno. Faço saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - O Art. 11 do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

(...)

ART. 11 - A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão de instalação legislativa em primeiro de janeiro do ano subsequente ao da eleição, para a posse de seus membros, do Prefeito e do Vice-Prefeito e eleição da Mesa.

Art. 2º - O Art. 15 do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

(...)

ART. 15 - A primeira eleição da Mesa Diretora de cada legislatura realizar-se-á sempre na sessão de instalação legislativa, e as posteriores, até a última sessão legislativa ordinária que antecede o recesso parlamentar, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, no dia primeiro de janeiro do ano subsequente.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua Promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VER. CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS  
PRESIDENTE

*M. Oliveira*  
VER. MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
1ª SECRETÁRIA